

PORTARIA COREN-PE Nº 0528/2022

Designa conselheiro para emissão de Parecer de Conclusivo

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1829/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar membros para comporem a comissão para tratativas acerca dos documentos que forem detectadas assinaturas digitalizadas seguido de correção e implantação do corretor procedimento do uso de assinaturas eletrônicas conforme Decreto nº 10.543/2020, a saber:

Danilo Barbosa da Silva – coordenador

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

Frederico Correia Feitosa – membro;

Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;

Angélica Cristina Serra – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina